



PORTARIA Nº 1.174, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.


**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art. Nº. 160, designa Servidores: **MARLA FISCHER**, Oficial Administrativo; **ÉDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial Administrativo e **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, para sob a presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades no acidente ocorrido no dia 01/12/2004 com a viatura Gol placa IKF 4248.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de dezembro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianor A. B. Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças